

SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Setor Requirante: Unidade de Planejamento

Responsável pela demanda: Deborah Monalisa Gomes Pereira

Matrícula: 168.575-9

E-mail: demandante@seap.pb.gov.br

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Administração Penitenciária realiza contratações contínuas de bens e serviços, nas quais são recorrentes os pagamentos sujeitos a retenções tributárias previstas na legislação federal, a exemplo do INSS, IRRF, ISS, PIS, COFINS e CSLL, bem como o correto cumprimento das obrigações acessórias junto à Receita Federal, como a DCTFWeb, a EFD-Reinf e o eSocial.

A ausência de capacitação contínua sobre a legislação vigente, suas atualizações e os procedimentos práticos relacionados às retenções fiscais expõe a Administração a diversos riscos, dentre os quais se destacam:

- Pagamentos indevidos ou superiores ao exigido pela legislação tributária;
- Descumprimento das obrigações acessórias fiscais;
- Responsabilização solidária do ente público perante o Fisco federal;
- Glosa de despesas em auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria Geral do Estado.

Nesse cenário, a capacitação tem como principais objetivos:

- Habilitar os servidores da SEAP a aplicar corretamente as normas de retenção tributária nos processos de liquidação de despesas;
- Orientar quanto ao correto preenchimento e envio das obrigações acessórias (DCTFWeb, EFD-Reinf e eSocial);
- Prevenir autuações fiscais, glosas e responsabilizações decorrentes de falhas técnicas;
- Promover maior eficiência e conformidade nos processos administrativos, em consonância com os princípios da economicidade, eficácia e controle dos recursos públicos.

Diante do exposto, é imprescindível a capacitação técnica dos servidores da SEAP diretamente envolvidos no processamento das despesas públicas, com ênfase nas retenções tributárias e na escrituração fiscal. Tal iniciativa, além de atender aos princípios da eficiência e do interesse público, contribui para a mitigação de riscos legais, operacionais e fiscais.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Considerando a estrutura organizacional atual da Secretaria de Administração Penitenciária, apenas três servidores estão diretamente responsáveis pelo processamento das despesas públicas e pela aplicação prática das retenções tributárias e escrituração fiscal no âmbito das contratações e pagamentos realizados pela pasta.

Ambos os servidores atuam, de forma contínua, na instrução de processos administrativos que envolvem a apuração, retenção e recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais (como INSS, IRRF, ISS, CSLL, PIS e

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
E-mail: demandante@seap.pb.gov.br



Assinado com senha por [SAP119580] [SENHA] DEBORAH MONALISA GOMES PEREIRA em 04/08/2025 - 12:01hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 13/08/2025 - 15:24hs.
Documento Nº: 8361879.68746812-7962 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8361879.68746812-7962>



SAPPRC202504610V01

SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

COFINS), bem como na alimentação das obrigações acessórias vinculadas à Receita Federal (DCTFWeb, EFD-Reinf e eSocial).

Dessa forma, a indicação de apenas três participantes para o curso ora proposto atende ao critério da necessidade estrita, evitando a participação de servidores não diretamente envolvidos com a temática, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Importa ressaltar que os conhecimentos adquiridos pelos servidores indicados poderão ser multiplicados internamente, promovendo capacitação técnica indireta dos demais integrantes da área administrativa, por meio da prática supervisionada e da padronização dos procedimentos.

Assim, o quantitativo proposto revela-se adequado, proporcional e justificado frente à realidade funcional da SEAP, à natureza do conteúdo ministrado e ao interesse público envolvido.

Segue os nomes dos servidores indicados:

ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
1	ADELINA MARIA RODRIGUES DA SILVA	Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
2	ORLANDO LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA	Policial Penal.
3	THIAGO POGGI LINS NUNES	Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ainda, nos últimos três anos, conforme consta em tabela abaixo, não há registro de realização de capacitação voltada especificamente para esta temática.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	QUANTIDADE 2025
01	59145	CONTRATAÇÃO de instituição de ensino para realizar Curso de Capacitação Profissional. Conforme termo de referência.	UND	0	0	0	01

Diante, propõe-se o curso intitulado “Retenções Tributárias e Escrituração Fiscal na Administração Pública”, o qual tem por objetivo capacitar agentes públicos responsáveis pelo processamento de despesas, liquidação de contratos administrativos e cumprimento das obrigações fiscais acessórias perante os órgãos.

O curso aborda, de forma prática e atualizada, os principais temas relacionados às retenções legais incidentes sobre contratos administrativos, com foco em:

- INSS, IRRF, ISS, PIS, COFINS e CSLL;
- Regras de retenção e recolhimento aplicáveis a fornecedores;
- Aspectos práticos da escrituração e envio de obrigações acessórias (DCTFWeb, EFD-Reinf e eSocial);
- Análise de casos concretos no âmbito da Administração Pública.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Setembro 2025.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
E-mail: demandante@seap.pb.gov.br



Assinado com senha por [SAP119580] [SENHA] DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA em 04/08/2025 - 12:01hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 13/08/2025 - 15:24hs.
Documento Nº: 8361879.68746812-7962 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8361879.68746812-7962>



SAPPRC202504610V01

SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

- (x) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.
- () Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.
- () Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Pessoa-PB, data e assinatura eletrônicas.

DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA
Matrícula 168.575-9

7. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Após a avaliação, encaminham-se os autos à área competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida.

João Pessoa, data e assinatura eletrônicas.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
Av. João da Mata, s/n, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP 58015-020
Centro Administrativo Estadual - Bloco II, 4º andar - Fone: (83) 3208-9976
E-mail: demandante@seap.pb.gov.br



Assinado com senha por [SAP119580] [SENHA] DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA em 04/08/2025 - 12:01hs e [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 13/08/2025 - 15:24hs.
Documento Nº: 8361879.68746812-7962 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8361879.68746812-7962>



SAPPRC202504610V01